

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 90580205/2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Requerimento

**DESPACHO Nº 3082/2022-SME**

Conforme Parecer nº 276/2022, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 39-42, e, ainda, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021,

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (grifos nossos)

...

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor da empresa Excelência Educação e Ensino Ltda, no valor global de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente à aquisição de curso de capacitação dos servidores da equipe da Gerência de Compras, Contratos e Convênio, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br